

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

ATA N.º 01/15

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e quinze, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 16 de Fevereiro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. José Luís Rosado Catarino e secretariada pela D. Hermelinda da Conceição Trindade Carlos, primeiro Secretário eleita.-----

Pelas 18 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que não estava presente o Sr. José Luis Soares Pinheiro.-----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Victor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores, Sr. Luis Vitorino, Sr. José Manuel Pires e Sr. Carlos Castelinho.-

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Antes de dar início à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou da ausência do Sr. Antero Ribeiro, substituído pelo Sr. Luis Murta.-----

Cumprimentou a D. Ilda Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (em regime de substituição) pela organização da Assembleia e também pela divulgação das datas das próximas sessões da assembleia durante o corrente ano.-----

O Sr. Tiago Pereira solicitou que, nas próximas atas, lhe seja retirado o título de Doutor, já que, na sua opinião, não é o título que faz as pessoas, mas sim o seu trabalho.-----

O Sr. Presidente da Assembleia concordou com este princípio.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente a ata da quinta sessão ordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2014, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Aprovada por unanimidade.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 01/15**) na pasta de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Para além das informações já entregues aos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, prestou ainda os seguintes esclarecimentos:-----

- Deu conhecimento dos festivais levados a efeito pela Autarquia, dando um especial destaque às quinzenas gastronómicas, como a da caça e as “Comidas d’Azeite”.-----
- Informou da realização do torneio de futebol feminino, que decorreu nos Concelhos de Castelo de Vide e Marvão e que contou com o apoio da Câmara Municipal.-----
- Deu conhecimento, ainda, da realização da prova de orientação em Marvão.-----
- Referiu que neste momento está focado no novo quadro comunitário e o modo de enquadrar aquilo que são os objetivos de Marvão neste mesmo quadro comunitário. O processo encontra-se atrasado, mas a Câmara terá de estar preparada para quando chegar a oportunidade.-----

Relativamente ao Serviço local da Segurança Social mostrou-se preocupado, pois está praticamente desativado. Informou que teve uma reunião com o Sr. Diretor da Segurança Social de Portalegre para lhe pedir explicações sobre a situação. Os funcionários passaram para a mobilidade e estão enquadrados no processo de requalificação. Disponibilizou o apoio da Câmara, em termos de espaço, de modo a manter o serviço a funcionar. Procurou saber o que acontecia nos outros Concelhos e verificou que estes mantêm o serviço pelo menos com uma pessoa, só Marvão ficou sem qualquer funcionário. Os serviços pretendem mandar uma pessoa para prestar atendimento três dias por semana. Enviou uma carta de protesto, mas teme que seja uma situação complicada e a resposta do serviço será sempre precária.-----

Deu conhecimento também, de uma reunião que teve no AICEP, por causa do empreendimento do Golfe e da possibilidade de fazer um hotel. O AICEP reconheceu que o Município tem razão e manifestaram a sua surpresa pelo processo ainda estar nesta fase. Os documentos vão ser enviados para o Sr. Secretário de Estado e espera que o assunto se resolva rapidamente.-----

O Sr. António Miranda colocou quatro questões ao Sr. Presidente, a primeira tem a ver com o Quiosque da Portagem, na sessão da Assembleia de 28 de Novembro abordou-se esta questão e gostaria de saber qual a situação neste momento.-----

Solicitou esclarecimentos sobre se os problemas com os bens inventariados do Bar da piscina já estão ultrapassados.-----

Sobre o Cartão Social do Município, aprovado na reunião de Câmara de dia 2 de Fevereiro, referiu que o mesmo foi enviado para inquérito público pelo prazo de 30 dias, e queria perguntar como é que os Municípios tem conhecimento deste inquérito uma vez que não deu pela sua divulgação.-----

Relativamente ao orçamento participativo, queria saber se existe mais alguma iniciativa por parte do executivo, pois estava previsto que este assunto fosse uma realidade durante o corrente ano.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

O Sr. Presidente, relativamente ao quiosque informou que pediu à Cooperativa para justificar esta situação, tendo a sua Direção informado que o estabelecimento dá-lhe alguma rentabilidade. No entanto a Câmara já informou a Cooperativa da vontade de encerrar este processo.-----

Sobre o bar da piscina, informou que o Bar neste momento já está na posse da Câmara. Relativamente aos bens, uma parte estava no local e outra parte estava no armazém da Câmara, neste momento está tudo resolvido.-----

Sobre a divulgação do Inquérito Público do Cartão Social do Municípe, o Sr. Presidente pediu desculpa se este não foi devidamente divulgado e pediu à D. Ilda Marques para que verifique a situação e mande proceder à fixação dos mesmos nos locais públicos, nas diferentes localidades do Concelho.-----

Relativamente ao orçamento participativo, a Câmara vai ter dois estagiários resultante da candidatura que fez, e a missão dos estagiários será coordenar este processo.-----

O Sr. António Miranda relativamente ao quiosque, acrescentou que lhe parece que está tudo na mesma e que não houve qualquer avanço.-----

O Sr. Presidente respondeu que espera resolver a situação, as pessoas que lá estão fizeram investimentos, tem uma estagiária e era uma situação pouca correta de lá tirar as pessoas, estando eles a ver se arranjam uma solução. Está sensibilizado para a situação das pessoas e da estagiária que lá se encontra.-----

O Sr. António Berenguel questionou o Sr. Presidente da Câmara pelo estado abandono e degradação do circuito de manutenção da Portagem.-----

Questionou ainda o Sr. Presidente, sobre a solução ou se possui soluções para o edifício do Parque Natural dos Olhos D'água.-----

Por último, perguntou ao Sr. Presidente se já tem ideias para o que pretende fazer na Fronteira de Marvão.-----

O Sr. Presidente sobre o circuito de manutenção disse que não sabia que estava tão degradado, falou com o nosso técnico sobre este assunto e não sabe se este atuou e mandou fazer alguns placares que estavam em mau estado. Comprometeu-se a resolver a situação e a enviar a informação do Sr. António Berenguel.-----

O Sr. António Berenguel acrescentou que ao longo do rio existem lonas de plástico nas margens, que transmitem uma imagem muito má de uma zona que é o espelho do Concelho.-----

O Sr. Presidente afirmou que já detetaram a situação dos “gavions” e que vão resolver a situação com a sua reparação. A limpeza das linhas de água, dentro das localidades, neste momento, é da responsabilidade da autarquia e também aí a Câmara irá atuar.

Relativamente ao edifício do Parque Natural, nos Olhos de Água, a Câmara mostrou-se disponível para fazer a gestão do edifício, desde que fosse a gestão completa de todo o conjunto, ou seja desde que se fizesse também a gestão das camas para assim compensar as despesas com os outros edifícios. A Sr.^a Presidente do ICN tinha feito uma proposta à Câmara no sentido de ceder só o edifício principal, mediante o pagamento de uma renda e mediante a Câmara fazer o atendimento dos serviços do parque. Esta situação é inaceitável, uma vez que implica a manutenção do edifício e a colocação de pessoal que a Câmara não tem. O Sr. Presidente da Comunidade Intermunicipal contactou-o para lhe apresentar uma proposta, que seria a de concessionar todo o conjunto da Quinta e depois o Município de Marvão e os outros Municípios envolvidos ficariam com a gestão do edifício principal, o resto ficaria a cargo do futuro concessionário. Neste momento é esta a situação.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

O Sr. António Berenguel disse que é lamentável que aquele edifício esteja nesta situação, que ninguém tome conta do mesmo. As Câmaras não tem capacidade para gerir e devia ser entregue a privados. Parece-lhe que a Câmara tem sido pouca dinâmica na gestão desta situação.-----

O Sr. Presidente disse que apresentaram soluções mas nenhuma foi aceite.-----
Preocupa-o também o fato do empreendimento ser concessionado e havendo um protocolo com a Fundação Ammaia, não poderem ali continuar a instalar as pessoas da escolas de verão.-----

Relativamente à Fronteira existem ideias, mas primeiro tem de se resolver a questão das famílias que ali estão viver.-----

Também a curto prazo vão intervir na rede de águas e já falaram com a EDP para colaborar na substituição da rede energia elétrica. Relativamente aos outros edifícios está-se a pensar fazer ali um espaço sobre a temática da “Fronteira”, um centro de interpretação e documentação do espaço “Fronteira”. Está-se a tentar enquadrar este projeto nos programas transfronteiriços tendo já falado com o Alcaide de Valência de Alcântara para uma parceria, tendo este mostrado interesse. Estes mostraram vontade de participar. É também sua intenção recuperar o bar e o antigo posto de turismo. Outra ideia é avançar com uma incubadora de empresas, virada para todo o distrito de Portalegre e Extremadura Espanhola e, também, para as escolas superiores que podiam dar a oportunidade aos seus alunos de aqui começarem uma vida empresarial. Pretendia-se também, neste caso, fazer uma parceria com Valencia de Alcântara, no entanto eles querem fazer um espaço próprio no interior do seu castelo.-
Existe também a possibilidade de destinar aquele aldeamento á economia social, mas tal não é fácil, tem de ter condições especiais e aquelas habitações não estão habilitadas para o efeito.-----

Podia-se ainda aproveitar alguns espaços cobertos para turismo.-----
Para finalizar referiu que tudo não passa de um conjunto de soluções, no entanto se for tudo formatado no seu todo, existe o problema com os financiamentos.-----

O Sr. Tiago Pereira sobre o Balcão do Cidadão, referiu que este assunto tem de ser debatido na Assembleia Municipal e concorda com a posição do vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal. Acrescentou que é um assunto complexo e que deveria ser alargado á Assembleia Municipal, tendo ficado perplexo com a posição do Sr. Vice-presidente que disse que este assunto não era da competência da Assembleia, acusando-o de desconhecer a legislação referindo-se à Assembleia Municipal como um mero órgão deliberativo. -----

Outro assunto que foi presente a uma reunião de Câmara e que tinha a ver com as rendas do Ninho de empresas, afirmou que é uma situação pouca clara e que até ao momento não teve qualquer resposta. Existe uma situação que não é justa e tem de ser feita de forma transparente. Tem de se fazer uma gestão independente e todas as pessoas terem as contas em dia.-----

Referiu-se ainda ao Cartão Social, afirmando que este assunto foi retirado da última Assembleia Municipal, já passaram três meses e ainda está em inquérito publico. Não tendo sido feito tudo para ser presente a esta sessão da Assembleia.-----

O Sr. Presidente relativamente á questão do Balcão do Cidadão, afirmou que por uma decisão de bom senso decidiu não aderir a este projeto. Acrescentou que neste momento temos a repartição de finanças a funcionar, a segurança social e a conservatória e tem receio que a assinatura deste protocolo inviabilize estes serviços

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

no Concelho. A Vila de Marvão tem poucas pessoas e se retirarem serviços à Vila fica mais pobre. Acrescentou que fez saber ao Sr. Secretário de Estado que não ia avançar para já com esta situação.-----

No entanto Castelo de Vide avançou e teme que nessa situação as pessoas de Marvão tenham de ir a Castelo de Vide. Não sendo uma situação clara, espera para ver o que será melhor para o Concelho.-----

Referiu que outra situação que o preocupa é a introdução de uma loja de cidadão em cada Concelho, pois os serviços podem vir a perder funcionários.-----

Relativamente às rendas, a informação já foi enviada, e foi retirado o nome das pessoas por uma questão de sigilo. Acrescentou que gostaria de fazer uma gestão independente do Ninho de empresas mas duvida que as pessoas queiram. Existem algumas rendas em atraso, mas estamos numa situação de crise. Em alguns casos executaram-se as cauções, neste momento existem duas ou três rendas em atraso, nada de mais.-----

O Sr. Silvestre Andrade, relativamente às valetas revestidas, alertou para o fato do espaço entre o piso e a valeta não estar alcatroado o que não fica bem, necessitando de uma intervenção.-----

O Sr. Presidente disse que já tinha reparado e que vai tentar resolver a situação, já que não são distâncias grandes.-----

O Sr. Silvestre Andrade referiu ainda, para conhecimento, que nos correios já não aceitam, a partir de Março, os pagamentos para a segurança social.-----

PONTO N.º 2

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 19 de Janeiro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2015, não foi solicitada a citada autorização prévia, existe agora a necessidade de a solicitar à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art.º 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). -----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2. -----

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada e deliberou também solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia. -----

-A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia solicitada.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

PONTO N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS/CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS E ELETRICISTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 02 de Fevereiro de 2015, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

“Por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2014, foi autorizada a abertura de dois procedimentos concursais comuns para contratação de dois assistentes operacionais, na área de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais e eletricista em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. Decorridos já quatro meses desde a autorização da Assembleia Municipal, estão agora a ser iniciados os métodos de seleção, prevemos que a homologação da lista da classificação final ocorra dentro do mês de abril. Uma vez que nesta data já foram ultrapassados os 6 meses desde a autorização da Assembleia Municipal conforme dispõe o n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, venho propor à Câmara Municipal para que esta delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal, para que seja prorrogado o referido prazo, de acordo com o estabelecido no preceito legal acima referido.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada e enviar este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. António Berenguel pediu esclarecimentos sobre o atraso.-----

O Sr. Presidente pediu à D. Ilda Marques que deu a devida explicação.-----

-A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a prorrogação do prazo solicitada.-

PONTO Nº 4

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de dia 15 de Dezembro de 2014, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte: -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Na sequência da aposentação do chefe de divisão administrativa e financeira a 31 de outubro, é indispensável o provimento do respetivo cargo de dirigente, em comissão de serviço, por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo, da mencionada divisão do Município de Marvão. -----

Assim: -----

Propõe-se que seja deliberada a abertura do procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atualizada da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

A proposta de composição do júri de seleção a apresentar à Assembleia Municipal é constituído por: -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

Presidente: Sr. ^a Eng. ^a Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida do Município de Marvão, desempenhando funções de chefia e coordenação na administração local, desde 1998; -----

Vogais efetivos – Sra. Dr. ^a Maria José Esteves Gomes da Costa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do Município do Crato, desempenhando funções de chefia e coordenação na administração local autárquica desde 2013 e Sr. Dr. Carlos Manuel da Encarnação Nogueiro, 1º Secretário Executivo, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, desempenhando funções de chefia e coordenação desde 2007, na administração local autárquica. -----

Vogais suplentes – Sr. Dr. José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Portalegre, desempenhando funções de chefia e coordenação na administração local desde 2010 e Sr. Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação, do Município de Portalegre, desempenhando funções de chefia e coordenação na administração local desde 2013. -----

Requisitos Formais: serão admitidas as candidaturas dos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado licenciados em Contabilidade e Gestão Financeira, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções ou cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura. -----

Os avisos serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao terceiro dia útil seguinte ao de publicação, em órgão de imprensa de expansão nacional e na II série do Diário da República.-----

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso e deliberou também submeter a nomeação do júri proposto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

- A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a nomeação do júri proposto.-----

PONTO N.º 5

Assuntos diversos

O Sr. Tiago Pereira leu uma moção que se passa a transcrever.-----

“Moção: Marvão: Pela defesa do Interesse Público-----

Nos últimos dez anos, o Concelho de Marvão tem sido fustigado pela redução e fecho de serviços, perda de postos de trabalho e saída de famílias. Esta situação tem arrastado o concelho para as margens do desenvolvimento. Somos dos concelhos portugueses com menor poder de compra, uma população mais envelhecida e uma atividade económica débil.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

Face a estes problemas estruturais, no último ano desenrolaram-se ataques graves aos serviços públicos no Concelho.-----

Na saúde, depois de inúmeras negociações, as coisas estão piores: temos menos horas de consulta, o reforço foi apenas uma ilusão e o acesso às unidades de saúde está cada vez mais difícil, especialmente para as pessoas mais idosas do Concelho.---

O posto da Segurança Social fechou, sem que se conheça alguma alternativa.-----

Nos transportes, atualmente, a sede de concelho perdeu a sua ligação à Rede Nacional de Expressos. Numa terra onde o turismo já se assume como um setor essencial, esta situação prejudica a acessibilidade de turistas e visitantes, para além de residentes.-----

E o que faz a Câmara Municipal para inverter este cenário? Nada, ou pelo menos nenhuma ação que os munícipes tenham conhecimento. As pessoas estão preocupadas com o futuro do Concelho, com a permanência dos serviços em Marvão, com rasgos de desenvolvimento que rompem este cenário de inevitabilidade social. O Partido Socialista sempre lutou, e vai continuar a lutar, pela defesa do interesse público, mas com este Governo de cortes e com a apatia deste Executivo Municipal será difícil a sustentabilidade de Marvão como Concelho, território de famílias e empresas, com o mínimo sinal de desenvolvimento”.-----

O Sr. Presidente referiu que este problema de desertificação não é de agora, tendo o problema começado com a entrada na Europa e com o processo de globalização. Tudo tem feito para sustentar minimamente as situações mas, cada vez mais, a Câmara tem tido corte de verbas, pessoal e agora as cotas. Tem-se criado algum emprego na economia social e conseguiu trazer para o Concelho algumas instituições.-----

No domínio da agricultura, temos poucas condições e deu os exemplos das explorações de leite, do azeite e dos matadouros que acabaram. Depois acabou a Fronteira e abalaram muitas pessoas. Em Santo António das Areias acabaram as fabricas.-----

O Sr. António Miranda referiu que a Câmara não se interessou por estas questões, das salchicharias, das queijarias, dos azeites, pois existem zonas onde elas são sustentáveis.-----

O Sr. Gil Fernandes solicitou esclarecimentos sobre se a Câmara já tem uma data indicativa para abertura do Museu.-----

O Sr. Presidente disse que, tudo indica, vá abrir na Páscoa.-----

O Sr. Gil Fernandes referiu ainda a necessidade de dignificar as comemorações do 25 de Abril como esta data merece.-----

O Sr. Presidente afirmou que quer dar dignidade a esta comemoração mas está um pouco limitado pelas festas de S. Marcos, em Santo António das Areias.-----

O Sr. António Rocha disse que existe uma preocupação a nível nacional com o problema da desertificação e que isso passa por trabalhar com os ativos locais como a natureza e o turismo e para isso têm de se criar condições e atrair pessoas.-----

No âmbito do novo quadro comunitário, tem de se trabalhar estes ativos em parceria com o Turismo do Alentejo, uma vez que o Alentejo começa a ter uma grande visibilidade. Deu o exemplo de Valpaços, onde a iniciativa privada trabalha em conjunto com o setor público, tudo é feito por privados com uma pequena ajuda do sector público, a castanha é toda exportada, o azeite foi classificado e o vinho em vias

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

de o ser. Vai-se ali instalar uma fábrica de transformação de castanha que vai criar 30 postos de trabalho.-----

Acrescentou que era importante aproveitar o edifício do Parque Natural, O Golfe e a Fronteira para trabalhar de uma forma integrada estes espaços, não querendo um turismo de massas mas sim um turismo de qualidade.-----

O Sr. Presidente respondeu que não é fácil agrupar aqui as pessoas e incentivar os privados a aderir.-----

Dada a palavra aos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador, José Manuel Pires informou que Marvão foi selecionado com mais outros 25 destinos turísticos como um local a visitar, o que é sempre um motivo de orgulho.-----

Relativamente à Fronteira, informou que já limpam todo o terreno á volta das habitações-----

Na questão da saúde referiu que Marvão é o único Concelho que não tem uma consulta de reforço. Apelou para todos estarem unidos nesta situação.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Tomou a palavra o Sr. João Bugalhão que fez chegar um documento escrito ao Sr. Presidente da Assembleia.-----

Leu este documento que quis partilhar com a Assembleia, onde aponta um conjunto de soluções para o Bairro da fronteira.-----

Na sua perspetiva, este espaço poderia vir a ser um local residencial para seniores, tendo explicado as várias vertentes e objetivos deste projeto, com a requalificação dos blocos habitacionais, que daria para um aldeamento de 100 pessoas ou cerca de 50 famílias. O ideal seria um projeto de cariz privado, mas poderia haver uma parceria publico/privada, como por exemplo o Inatel, Misericórdia e Turismo do Alentejo, ou outras Instituições de Solidariedade Social. Um dos objetivos seria a criação de novos postos de trabalho.-----

Relativamente à segurança social informou que tem conhecimento que em Marvão os serviços vão abrir três dias por semana, e em Castelo de Vide, Arronches, Monforte vão abrir cinco dias por semana, que se traduz numa profunda injustiça.-----

Na saúde regista o empenho do Vereador José Manuel Pires e apela para que este assunto não caia no esquecimento, não sabe se o problema já chegou á Administração Regional de Saúde e se não se pensa ir ate ao Sr. Ministro. Acrescentou que Marvão é o único Concelho do distrito que tem somente cinco dias de atendimento no serviço de saúde por semana, e que era altura da Assembleia Municipal se pronunciar sobre esta situação.-----

Na segurança social parece que continuamos a ser diferentes e isto não podemos aceitar.-----

O Sr. Presidente da Câmara, sobre a questão da saúde, informou que foi decidido enviar uma carta ao Sr. Ministro.-----

Sobre o serviço da segurança social, O Sr. Presidente da Câmara, informou que também se vai atuar nesse sentido, já se enviou uma reclamação a manifestar a nossa indignação e para a precariedade da resposta que está para ser levada por diante. Isto deve ser feito de uma forma formal, antes de tomar outras posições.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2015.02.27

Relativamente ao aldeamento, e à questão colocada pelo Sr. João Bugalhão, naquela zona não se pode construir nada de novo, pois não é considerado aglomerado urbano e não se pode aumentar a área urbana. Tudo tem de ser feito de acordo com o edificado.-----

O Sr. Nuno Pires agradeceu ao Sr. Presidente a informação sobre as rendas do Ninho de Empresas, mas esclareceu também que sua intenção nunca foi divulgar o nome das pessoas.-----

Relativamente á Fronteira de Marvão propôs que se faça um debate numa data a combinar e ai ouvir todas as propostas e aproveitar aquelas com mais viabilidade.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram vinte horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
